



DECRETO Nº 692/2015

Súmula:- Dispõe sobre prorrogação de validade de Concurso Público do Município de Apucarana, conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 37, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88 E O ITEM 9.4 EDITAL Nº 004/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 14, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, LEI COMPLEMENTAR 001/11 DE 28/10/2011, QUE DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO E SUA PRORROGAÇÃO;

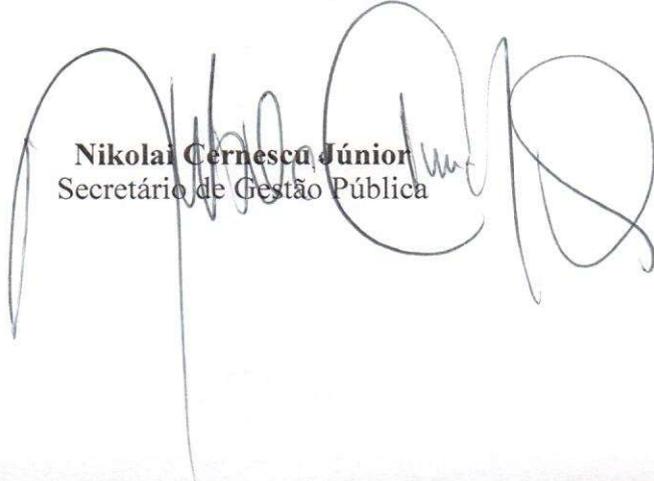
CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DE TRANSPARÊNCIA, LEGALIDADE E IMPESSOALIDADE;

D E C R E T A :-

- Art. 1º.** Fica prorrogado, **por mais 02 (dois) anos**, o prazo de validade do **Concurso Público** para provimento de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Apucarana, **aberto pelo Edital 004/2013**, de 20 de dezembro de 2013, cujo resultado foi homologado em 14 de fevereiro de 2014, através do **Edital nº 008/2014**.
- Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de dezembro de 2015.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública